



C&A MODAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05

NIRE 35.300.542.762

Código CVM nº 02484-8

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA C&A MODAS S.A.

A **C&A MODAS S.A.** ("Companhia"), vem, por meio deste, **COMUNICAR** aos debenturistas da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático, da Companhia ("Debenturistas"), que, nos termos da Cláusula 5.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública Sob Rito de Registro Automático, da C&A Modas S.A.*", celebrada em 26 de junho de 2024 entre a Companhia e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão" e "Debêntures", respectivamente), irá realizar o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, nos termos abaixo:

Debêntures da 3ª Emissão	
Data do Pagamento	27 de outubro de 2026
Forma de cálculo do Resgate Antecipado Facultativo	O Resgate Antecipado Facultativo, com o consequente cancelamento das Debêntures será realizado mediante o pagamento aos Debenturistas do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início de Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado, acrescido de prêmio equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, conforme

	indicado na Escritura de Emissão, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, aplicado sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, conforme fórmula descrita na Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão.
Pagamento do Resgate Antecipado Facultativo	O valor do Resgate Antecipado Facultativo será pago integralmente pela Companhia e realizado: (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“ B3 ”), com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Escriurador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Os termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos de outra forma no presente comunicado terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Barueri, 20 de outubro de 2026.

C&A MODAS S.A.

Laurence Beltrão Gomes

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças
e de Relações com Investidores



C&A MODAS S.A.

Publicly-Traded Company

Corporate Taxpayer Registry (CNPJ/MF) No. 45.242.914/0001-05

NIRE No. 35.300.542.762

CVM Code No. 02484-8

NOTICE TO THE DEBENTURE HOLDERS OF THE 3RD (THIRD) ISSUANCE OF SIMPLE, NON-CONVERTIBLE INTO SHARES, UNSECURED DEBENTURES, IN A SINGLE SERIES, FOR PUBLIC DISTRIBUTION UNDER THE AUTOMATIC REGISTRATION PROCEDURE, OF C&A MODAS S.A.

C&A MODAS S.A. ("Company") hereby **INFORMS** the debenture holders of the Company's 3rd (third) issuance of simple debentures, not convertible into shares, of the unsecured type, in a single series, for public distribution under automatic registration procedure, of the Company ("Debenture Holders"), that, under the terms of Clause 5.2 of the "*Private Deed of the 3rd (Third) Issue of Simple, Non-Convertible into Shares, Unsecured Debentures, in a Single Series, for Public Distribution Under the Automatic Registration Procedure, of C&A Modas S.A.*" entered into on June 26, 2024 between the Company and **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, as trustee (*agente fiduciário*), representing the Debenture Holders as a group, as amended from time to time ("Issuance Deed" and "Debenture", respectively), will carry out the Optional Early Redemption (*Resgate Antecipado Facultativo*) of all Debentures, under the terms set forth below:

3rd Issuance of Debentures	
Payment Date	October 27, 2026.
Method of Calculating Optional Early Redemption	The Optional Early Redemption, with the consequent cancellation of the Debentures, will be carried out by paying the Debenture Holders the amount of the Unit Nominal Value or outstanding balance of the Unit Nominal Value of the Debentures, as applicable, plus Interest, calculated <i>pro rata temporis</i> from the Interest Commencement Date or the immediately preceding Interest payment date, as applicable, through the Early Redemption Date, plus a premium equivalent to 0.50% (fifty hundredths of one percent)

	per year, as indicated in the Issuance Deed, multiplied by the remaining term of the Debentures, applied to the Unit Nominal Value or the outstanding balance of the Unit Nominal Value of the Debentures, as applicable, pursuant to the formula described in Clause 5.2.1 of the Issuance Deed.
Payment of the Optional Early Redemption	The amount of the Optional Early Redemption will be paid in full by the Company: (i) through the procedures adopted by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“ B3 ”), with respect to Debentures that are electronically held at B3; or (ii) through the procedures adopted by the Bookkeeper, with respect to Debentures that are not electronically held at B3.

Terms beginning with capital letters and not otherwise defined in this communication shall have the meanings ascribed to them in the Issuance Deed.

Barueri, October 20, 2026.

C&A MODAS S.A.

Laurence Beltrão Gomes

Officer and Vice President of Administration, Finance,
and Investor Relations